



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 006/2012

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e em seu Regimento Interno e conforme decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 06/09/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para a organização da 2ª Eleição Complementar da Gestão 2011-2013 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes conselheiros municipais dos direitos do idoso: André Luís dos Santos Silva, Carmen Cunha Favoreto e Fábila Bera Gallindo Perez.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de setembro de 2012.

André Luís dos Santos Silva
Presidente do CMDI